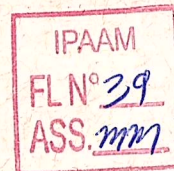


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 119/21

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Ana Cristina dos Santos Sardinha

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Malvarisco, nº 232, João Paulo II, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 321.038.912-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99190-0780

PROCESSO No: 1456.2021

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM 010, km 35 (MD), Ramal Água Branca II, Sub Ramal Coqueiros, km 04, Sítio São José, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 02°51'09,31"S e 59°53'03,93"W, Manaus-AM

FINALIDADE: Piscicultura

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3,3 m³/dia

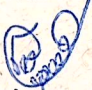
VALIDADE: 05 ANOS


Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

13 JAN 2022


Francisca Rosivana C. Pereira
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



1917

1917

1917